

PORTARIA Nº 6.188/SPL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.035498/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, até 27 de dezembro de 2024, o credenciamento da médica Dra. ROSIRENE PANTALEÃO GESSINGER, CRM/RS 16423, MC 200, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Ramiro Barcelos, nº 910/902, Floresta, Porto Alegre (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO